



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCEIÇÃO DA BARRA – ES

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EDITAL

Faz-se pública, por meio deste, a divulgação da errata referente ao Edital de convocação de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Conceição da Barra – ES para o biênio 2024/2025.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Constituição Federal, Art. 198, Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 - Art. 7º e nº 8.142/90 e orientações contidas na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Decreto nº 003/1991, Lei nº 056/1992, Lei nº 210/2004, Lei nº 222/2005 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Conceição da Barra – ES.

CONSIDERANDO que a dificuldade de indicar representantes do Governo para compor o conselho Municipal de Saúde, devido obter poucos prestadores de serviço e conveniados.

A comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Onde se lê:

Art. 11º - As vagas de Conselheiros para o Conselho Municipal de Saúde a serem preenchidas pelos representantes dos Usuários do SUS, dos trabalhadores de saúde e dos prestadores de serviços de saúde, são em número de 12 (doze) representantes titulares e 12 (doze) representantes suplentes, para mandato de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025, assim distribuídas:

II - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a- Segmento de Representantes de Hospitais Filantrópicos ou sem fins lucrativos:

01 Titular

01 Suplente

b- Segmento de Representantes de Serviços de Saúde com fins lucrativos que prestam serviços ao SUS:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ESPÍRITO SANTO
Rua Prefeito Ítalo Benso, nº 735, Centro
Conceição da Barra - ES



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCEIÇÃO DA BARRA – ES**

01 Titular
01 Suplente

**c- Segmento de Representantes de Associações e Entidades
Filantrópicas e sem fins lucrativos conveniados com o SUS:**

01 Titular
01 Suplente

Leia-se:

a- Segmento de Representantes do Gestor do SUS:

01 Titular
01 Suplente

**b- Segmento de Representantes de Serviços de Saúde com fins
lucrativos que prestam serviços ao SUS:**

01 Titular
01 Suplente

c- Segmento de Representante da Secretaria de Assistência Social:

01 Titular
01 Suplente

Conceição da Barra, 29 de Novembro de 2023.

W. Rengel
WENDEL BARREIRA RENGEL
Presidente da Comissão Eleitoral

Leiliane Vieira Batista
LEILIANE VIEIRA BATISTA
Vice Presidente da Comissão Eleitoral

Franciele Souza Quiuqui
FRANCIELE SOUZA QUIUQUI
Secretário da Comissão Eleitoral